



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, [cvdilermando@hotmail.com](mailto:cvdilermando@hotmail.com)



## REQUERIMENTO Nº. 025/2020.

**Autora:** DANIELE SEVERO KIRCHHOF

**Assunto:** Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

**Destino:** Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

**Responsável:** Ver. Adão Trindade (Presidente).

**Requer:** A prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por mais 20 (vinte) dias para serem gozadas no período de 13 de julho de 2020 a 1º de agosto de 2020, conforme prevê o art. 70 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Justificativa:** Justifica-se tal requerimento tendo em vista acompanhar a sua Mãe Solange Severo no seu tratamento de saúde conforme exames médicos em anexo

Nestes termos pede deferimento.

Dilermando de Aguiar, 09 de julho de 2020.

Daniele Severo Kirchhof  
Servente